



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação em vigor, que a Câmara Municipal da Covilhã deliberou, em reunião pública de 24 de novembro de 2023, aprovar o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública da Proposta da 4.ª Alteração do Plano de Urbanização da Grande Covilhã, o qual se encontra disponível para consulta dos interessados, na página da internet do Município em <https://plantasonline.cm-covilha.pt/geoportal>.

E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados nos termos legais.

Paços do Concelho da Covilhã, 14 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã

(Vítor Manuel Pinheiro Pereira)